



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL No 036/2014-PROPESP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2015 nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, UFAM.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao curso de mestrado e doutorado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 5 (cinco) etapas.
- 1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas 15 (quinze) vagas para o mestrado e 08 (oito) para o doutorado.
- 1.5. Poderão participar do processo de seleção para o mestrado candidatos que, até a data da inscrição, tenham completado cursos de graduação de duração plena e devidamente reconhecidos.
- 1.6. Aos futuros egressos do curso de mestrado será outorgado o Diploma de Mestre em Antropologia Social e aos egressos do curso de doutorado será outorgado o Diploma de Doutor em Antropologia Social.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 01 a 22 de outubro de 2014, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9 h às 12 horas.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situado na Rua Ferreira Pena, 386 - Centro, CEP 69010-140, telefone (92) 9181 5480, e-mail: ppgas.ufam@gmail.com, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

**Para mestrado:**

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação do Diploma, no ato da primeira matrícula, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes. O diploma de curso realizado em instituição de ensino superior estrangeira deverá ser autenticado na repartição consular do país de origem.
- Cópia do Histórico Escolar devidamente carimbado pela instituição de origem (mesmo que incompleto para os formandos). Histórico Escolar de instituição de ensino superior estrangeira deverá ser autenticado na repartição consular do país de origem;
- *Curriculum Vitae*, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional, acompanhado de comprovantes;
- Formulário de inscrição preenchido, disponível no site [www.ppgas.ufam.edu.br](http://www.ppgas.ufam.edu.br);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Cópia do RNE ou passaporte para estrangeiros;
- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas (formatação obrigatória: fonte tamanho 12, times new roman, espaço 1,5, margens 2,5 cm), contendo os seguintes itens: introdução/justificativa, objetivos, método, revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa (de acordo com as Normas da ABNT), além da indicação, na capa, da linha



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



de pesquisa do programa na qual pretende vincular seu projeto, conforme Anexo I (02 cópias impressas e uma digitalizada)

– Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Guia de Recolhimento da União (GRU), acessível no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug). Não será aceito agendamento de depósito.

**Para doutorado:**

– Cópia autenticada do diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso de mestrado, devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação do Diploma, no ato da primeira matrícula, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes. O diploma de curso realizado em instituição de ensino superior estrangeira deverá ser autenticado na repartição consular do país de origem.

– Cópia do Histórico Escolar devidamente carimbado pela instituição de origem (mesmo que incompleto para os que não concluíram o curso de mestrado). Histórico Escolar de instituição de ensino superior estrangeira deverá ser autenticado na repartição consular do país de origem;

– *Curriculum Vitae*, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional, acompanhado de comprovantes;

– Formulário de inscrição preenchido, disponível no site [www.ppgas.ufam.edu.br](http://www.ppgas.ufam.edu.br);

– Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;

– Cópia do RNE ou passaporte para estrangeiros;

– Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

– Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;

– Cópia dos certificados de proficiência em inglês e francês. (Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá realizar as provas na 4ª etapa da seleção). A proficiência em língua inglesa e/ou francesa obtida(s) em Curso de Pós-graduação (mestrado ou doutorado) será validada desde que realizada até 5 anos antes da inscrição no processo seletivo.

– Projeto de Pesquisa, com no máximo 15 páginas, (formatação obrigatória: fonte tamanho 12, times new roman, espaço 1,5, margens 2,5 cm), contendo os seguintes itens: introdução com indicação e caracterização clara do tema de pesquisa, justificativa, objetivos, método/aporte teórico, revisão bibliográfica sobre o tema específico da pesquisa (de acordo com as Normas da ABNT), além da indicação, na capa, da linha de pesquisa do programa na qual pretende vincular seu projeto, conforme Anexo I. (02 cópias impressas e uma digitalizada)

– Cópia impressa da dissertação, no caso de ter cursado mestrado.

– Cópia de cada trabalho acadêmico publicado.

– Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Guia de Recolhimento Único (GRU), acessível no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug). Não será aceito agendamento de depósito.

2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 17 de outubro de 2014, apenas para candidatos de fora do município de Manaus.

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.9. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

2.10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.11. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção;

2.12. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo;

2.13. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.14. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo de seleção deverão providenciar os documentos necessários para realizar o curso no Brasil.

2.15. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. CURSO DE MESTRADO**

3.1.1. A admissão para o curso de **mestrado** será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- **1ª Etapa** – Análise da documentação e homologação das inscrições;

- **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos baseada na bibliografia indicada pela comissão de seleção, constante do anexo III deste Edital. Para todos/as os candidatos/as regulares, a prova terá caráter eliminatório.

- **3ª Etapa** – Análise do projeto de pesquisa e entrevista (Eliminatória);

- **4ª Etapa** - Análise de histórico escolar e curriculum vitae (Classificatória);

- **5ª Etapa** – Prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa.

3.1.2. Para os candidatos regulares, as etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, sendo a nota mínima da aprovação na etapa 2 e 3 de 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.3. Para os candidatos regulares, a nota final será calculada como a média aritmética simples entre as etapas 2 e 3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final, obedecido o limite de vagas estabelecido no presente edital.

3.1.4. **Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição

a) A Secretaria do PPGAS analisará a documentação entregue pelos candidatos e a Coordenação do PPGAS realizará a homologação das inscrições deferidas.

– Homologação das inscrições: 27 de outubro de 2014

– Divulgação do resultado: 27 de outubro, a partir das 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

3.1.5. **Da 2ª Etapa** – Prova de conhecimentos (Eliminatória)

– Data: 04 de novembro de 2014



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- Horário e local: das 14 horas às 18 horas, sendo que o local e o número de identificação das salas onde realizar-se-á a prova será divulgado previamente, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

- Os alunos que realizarem a prova no Campus UFAM, em Benjamin Constant, poderão realizar a prova escrita nas dependências do Instituto Natureza e Cultura, sob o acompanhamento de dois professores de antropologia da UFAM, que ficarão responsáveis pela digitalização e encaminhamento das provas à Comissão de Seleção

- Divulgação do Resultado: 10 de novembro de 2014, às 17 horas, no quadro de avisos na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) A Prova de Conhecimentos será composta por questões com temas correlatos aos conhecimentos gerais no campo da Antropologia. A bibliografia recomendada consta do Anexo III deste Edital.

b) O candidato deverá, obrigatoriamente, responder a todas as questões propostas, separando-as. O não cumprimento dessa norma implicará na eliminação do candidato. Não será permitida consulta à bibliografia durante a prova. A prova deverá ser feita com o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

c) As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. Ao final do exame, os três últimos candidatos da sala e os responsáveis por sua aplicação deverão rubricar o envelope no qual as provas forem acondicionadas. O envelope será lacrado na presença de todos. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número, não poderá aparecer nas folhas de prova depositadas no envelope.

d) As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da comissão de seleção, que só terão acesso à lista nominal, com sua respectiva correspondência numérica, após terem corrigido todas as provas e definido os candidatos aprovados e/ou classificados para a 2ª. Etapa.

e) Na avaliação da prova escrita a Comissão observará os seguintes critérios:

- Adequação entre respostas e perguntas formuladas;

- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;

- Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;

- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito);

f) Para aprovação nesta fase, o candidato deverá receber nota final da Comissão de Seleção, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

### 3.1.6. Da 3ª Etapa – Análise do projeto de pesquisa e entrevista (Eliminatória).

- Data: 13 de novembro e 14 de novembro de 2014

- Horário e local: a partir das 9 horas. O local, a data e o horário previsto para a entrevista de cada candidato serão divulgados previamente no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

- Os candidatos que realizarem a prova em Benjamin Constant, aprovados na prova de conhecimentos, serão avaliados a partir da análise de seus documentos e qualidade do Projeto de Pesquisa, sendo que a entrevista será realizada por meio de teleconferência, em local, data e horário previamente agendados.

- Divulgação do Resultado: 17 de novembro de 2014, a partir de 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) Na apreciação do desempenho dos alunos nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros:

- No projeto de pesquisa: Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito);



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



coerência e consistência da revisão bibliográfica efetuada no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa;

– A entrevista versará sobre a defesa do projeto de pesquisa apresentado, com ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada, no domínio da bibliografia utilizada, sua exeqüibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida. Será considerada a disponibilidade de professores para orientação e o compromisso e disponibilidade de dedicação integral para a realização do curso.

b) Os itens de avaliação contidos nessa etapa, receberão notas que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será calculada por média ponderada atribuindo-se os seguintes pesos aos respectivos itens de avaliação: entrevista – peso 1; projeto de pesquisa – peso 2.

c) A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito a essa etapa, será a resultante da média simples das notas finais atribuídas pelos avaliadores.

### 3.1.7. Da 4ª Etapa – Análise do currículo (Classificatória).

- Data: 21 de novembro de 2014

- Divulgação do Resultado: 21 de novembro de 2014, a partir de 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) Na apreciação do desempenho dos alunos nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros:

– titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do aluno, com destaque para a produção científica, experiência de monitoria, iniciação científica, titulação especialização *lato sensu*, experiência docente e outros indicadores de interesse pela vida acadêmica, conforme Anexo IV.

### 3.1.8. Da 5ª Etapa – Prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa.

- Data: 26 de novembro de 2014

- Horário e local: das 9 horas às 11 horas e 30 min, no PPGAS, sito a Rua Ferreira Pena, 386 – Centro/ Manaus.

– Os candidatos que realizarem a prova no Campus UFAM, em Benjamin Constant, poderão realizar a prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa nas dependências do Instituto Natureza e Cultura, sob o acompanhamento de dois professores em antropologia da UFAM, que ficarão responsáveis pela digitalização e encaminhamento das provas à Comissão de Seleção.

a) A prova escrita de compreensão de textos em língua inglesa terá como resultado aprovado ou reprovado, não tendo caráter classificatório ou eliminatório. A aprovação em todas as etapas do processo será, no entanto, um dos critérios adotados para a distribuição de bolsas Capes, CNPq e FAPAM pelo PPGAS-UFAM. A prova constará de tradução de texto científico da área de Antropologia, podendo ser realizada com auxílio de dicionário impresso.

b) O candidato reprovado nesta etapa poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova escrita de compreensão de textos em língua inglesa, no prazo máximo de um ano.

## 3.2. CURSO DE DOUTORADO

3.2.1. A admissão para o curso de **doutorado** será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- **1ª Etapa** – Análise da documentação e homologação das inscrições;





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos baseada na bibliografia indicada pela comissão de seleção, constante do anexo III deste Edital. Para todos/as os candidatos/as regulares, a prova terá caráter eliminatório.
- **3ª Etapa** – Análise do projeto de pesquisa e entrevista (Eliminatória);
- **4ª Etapa** - Análise de histórico escolar e curriculum vitae (Classificatória);
- **5ª Etapa** – Prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa (Classificatória)

3.2.2. Para os candidatos regulares, as etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, sendo a nota mínima da aprovação na etapa 2 e 3 de 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.3. Para os candidatos regulares, a nota final será calculada como a média aritmética simples entre as etapas 2 e 3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final, obedecido o limite de vagas estabelecido no presente edital.

3.2.4. **Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição

a) A Secretaria do PPGAS analisará a documentação entregue pelos candidatos e a Coordenação do PPGAS realizará a homologação das inscrições deferidas.

– Homologação das inscrições: 27 de outubro de 2014

– Divulgação do resultado: 27 de outubro, a partir das 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

3.2.5. **Da 2ª Etapa** – Prova de conhecimentos (Eliminatória)

– Data: 04 de novembro de 2014

– Horário e local: das 14 horas às 18 horas, sendo que o local e o número de identificação das salas onde realizar-se-á a prova será divulgado previamente, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

– Os alunos que realizarem a prova no Campus UFAM, em Benjamin Constant, poderão realizar a prova escrita nas dependências do Instituto Natureza e Cultura, sob o acompanhamento de dois professores de antropologia da UFAM, que ficarão responsáveis pela digitalização e encaminhamento das provas à Comissão de Seleção

– Divulgação do Resultado: 10 de novembro de 2014, às 17 horas, no quadro de avisos na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) A Prova de Conhecimentos será composta por questões com temas correlatos aos conhecimentos gerais no campo da Antropologia. A bibliografia recomendada consta do Anexo III deste Edital.

b) O candidato deverá, obrigatoriamente, responder a todas as questões propostas, separando-as. O não cumprimento dessa norma implicará na eliminação do candidato. Não será permitida consulta à bibliografia durante a prova. A prova deverá ser feita com o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

c) As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. Ao final do exame, os três últimos candidatos da sala e os responsáveis por sua aplicação deverão rubricar o envelope no qual as provas foram acondicionadas. O envelope será lacrado na presença de todos. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número, não poderá aparecer nas folhas de prova depositadas no envelope.

d) As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da comissão de seleção, que só terão acesso à lista nominal, com sua respectiva correspondência numérica, após terem corrigido todas as provas e definido os candidatos aprovados e/ou classificados para a 2ª. Etapa.

e) Na avaliação da prova escrita a Comissão observará os seguintes critérios:

- Adequação entre respostas e perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito);
- f) Para aprovação nesta fase, o candidato deverá receber nota final da Comissão de Seleção, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**3.2.6. Da 3ª Etapa – Análise do projeto de pesquisa e entrevista (Eliminatória).**

- Data: 13 e 14 de novembro de 2014
- Horário e local: a partir das 9 horas. O local, a data e o horário previsto para a entrevista de cada candidato serão divulgados previamente no quadro de avisos da Secretaria do Programa.
- Os candidatos que realizarem a prova em Benjamin Constant, aprovados na prova de conhecimentos, serão avaliados a partir da análise de seus documentos e qualidade do Projeto de Pesquisa, sendo que a entrevista será realizada por meio de teleconferência, em local, data e horário previamente agendados.
- Divulgação do Resultado: 17 de novembro de 2014, a partir de 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) Na apreciação do desempenho dos alunos nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros:

- No projeto de pesquisa: Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito); coerência e consistência da revisão bibliográfica efetuada no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa;
- A entrevista versará sobre a defesa do projeto de pesquisa apresentado, com ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada, no domínio da bibliografia utilizada, sua exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida. Será considerada a disponibilidade de professores para e o compromisso e disponibilidade de dedicação integral para a realização do curso.

b) Os itens de avaliação contidos nessa etapa, receberão notas que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez) A nota final será calculada por média ponderada atribuindo-se os seguintes pesos aos respectivos itens de avaliação: entrevista – peso 1; projeto de pesquisa – peso 2.

c) A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito a essa etapa, será a resultante da média simples das notas finais atribuídas pelos avaliadores.

**3.2.7. Da 4ª Etapa – Análise do currículo (Classificatória).**

- Data: 21 de novembro de 2014
- Divulgação do Resultado: 21 de novembro de 2014, a partir de 17 horas na secretaria do PPGAS e site PPGAS-UFAM <http://www.ppgas.ufam.edu.br>.

a) Na apreciação do desempenho dos alunos nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros:

- titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do aluno, com destaque para a produção científica, experiência de monitoria, iniciação científica, titulação especialização *lato sensu*, experiência docente e outros indicadores de interesse pela vida acadêmica, conforme Anexo IV.

**3.2.8. Da 5ª Etapa – Prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa e francesa (Classificatória).**

- Data: 26 de novembro de 2014
- Horário e local: das 9 horas às 11 horas e 30 min no PPGAS, sito a Rua Ferreira Pena, 386 – Centro/ Manaus.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



– Os candidatos que realizarem a prova no Campus UFAM, em Benjamin Constant, poderão realizar a prova escrita de compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa nas dependências do Instituto Natureza e Cultura, sob o acompanhamento de dois professores em antropologia da UFAM, que ficarão responsáveis pela digitalização e encaminhamento das provas à Comissão de Seleção.

a) A prova escrita de compreensão de textos em língua inglesa e francesa terá como resultado aprovado ou reprovado, não tendo caráter classificatório ou eliminatório. A aprovação em todas as etapas do processo será, no entanto, um dos critérios adotados para a distribuição de bolsas Capes, CNPq e FAPEAM pelo PPGAS-UFAM. A prova constará de tradução de texto científico da área de Antropologia, podendo ser realizada com auxílio de dicionário impresso.

b) O candidato reprovado nesta etapa poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova escrita de compreensão de textos em língua inglesa, no prazo máximo de um ano.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 26 de novembro de 2014, às 17 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa. Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone.

3.4. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova no horário estabelecido no edital e conferindo sempre as informações sobre o processo seletivo no site do PPGAS. Recomenda-se que o mesmo compareça sempre com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de documento de identificação.

3.5. Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário determinado para o início das provas.

3.6. Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto;

3.7. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos (exceto o dicionário, durante a prova de proficiência em língua estrangeira) ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.8. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

3.9. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.

3.10. Os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de prova portando o caderno de questões (havendo), após 2 (duas) horas do início da mesma, por motivo de segurança.

3.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata e no envelope contendo as provas, de suas respectivas assinaturas.

3.12. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.13. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Média Final.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;

b) com maior pontuação na entrevista e projeto;

b) com maior pontuação no currículo (com maior número de artigos publicados em periódicos indexados);

c) aprovado na prova de idiomas;

d) com maior idade.

#### **5. DOS RECURSOS**





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e anexar, sempre que possível, as cópias dos comprovantes.
- 5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa (entre 9:00 e 12:00), depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.
- 5.4. Se do exame dos recursos resultar em anulação de questão (prova de conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independente de terem, ou não, recorrido;
- 5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 5.10. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

- 6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no curso, segundo calendário estipulado pela coordenação do programa.
- 6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.3. Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, poderão ser realizadas provas e entrevistas em locais alternativos para os (as) candidatos (as) com domicílio no exterior ou em outras unidades da Federação que tenham justificado a impossibilidade de comparecer às etapas do processo de seleção na sede do PPGAS/UFAM. O pedido deverá ser formalizado mediante requerimento no ato da inscrição.
- 7.4. As pessoas com deficiência que se candidatarem deverão solicitar à Coordenação do Programa, no momento da inscrição, as condições necessárias para participarem das etapas da seleção.
- 7.5. Para os candidatos que fizerem as provas em Benjamin Constant, na impossibilidade de realizar as entrevistas por videoconferência ou telefone, as avaliações poderão ser realizadas a partir de análise da documentação apresentada pelo candidato.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 
- 7.6. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- 7.7. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após 6 (seis) meses a partir da divulgação do resultado final do processo.
- 7.8. Em todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 7.9. O resultado final da seleção será previamente homologado pelo colegiado do PPGAS.
- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

**Prof. Dr. Gilson Monteiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### Linhas de Pesquisa

#### 1) **Antropologia da Amazônia indígena**

Estudos etnográficos e comparados de povos indígenas com ênfase na Amazônia - organização social, parentesco, cosmologia, ritual, teorias nativas, relação sociedade/natureza, sistemas de classificação, dentre outros. Enfoques interdisciplinares de etnologia, linguística, história e política indígena.

#### 2) **Povos tradicionais e mundo rural amazônico**

Estudos da problemática rural na Amazônia. Família, propriedade e patrimônio; legislação e direitos costumeiros; poder, política e conflitos fundiários; meio ambiente e desenvolvimento; territorialidade, inclusão social e identidades; saberes tradicionais e religiosidade.

#### 3) **Política, territorialidade e mobilização social**

Processos de ordenamento e gestão territorial. Processos de territorialização e territorialidades diferenciadas. Mobilizações, redefinições e emergência de identidades sociais. Políticas indígenas e indigenismo. Cultura e fronteiras identitárias. Conflitos socioambientais, deslocamento de populações e efeitos sociais de grandes projetos. Desenvolvimento sustentável e povos tradicionais. Antropologia do Estado. Direito e regulação social.

#### 4- **Linguagem, arte e sistemas simbólicos**

Estudo de diferentes formas de pensamento e comunicação humanas a partir da linguagem, arte e outras manifestações, dentro de uma perspectiva tanto sincrônica como diacrônica .  
Antropologia da arte. Etnomusicologia. Etnocoreologia. Arte, performance e sociabilidades.

#### 5) **Cidade, Patrimônio e Práticas culturais urbanas**

Apropriação e uso do espaço urbano. Interação social e formas de sociabilidade. Imaginário e cultura popular no contexto urbano. Práticas culturais em meio urbano. Patrimônio cultural imaterial e novas centralidades. Migrações. Redes indígenas urbanas. Preconceito e construção identitária. Violência e conflito. Individualismo, gênero, família e parentesco em sociedades contemporâneas. Rito, devoção e magia.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**Corpo docente e temas de pesquisa**

**Alfredo Wagner Berno de Almeida (Doutor, Museu Nacional-UFRJ, 1993)**

- Antropologia rural;
- Pensamento social brasileiro;
- Etnia e Identidade;
- Cartografia social e povos tradicionais.

**Almir Diniz Carvalho Jr (Doutor, Unicamp, 2005)**

- História indígena;
- Inquisição na Amazônia Portuguesa;
- História da Inquisição Portuguesa;
- História Cultural da Amazônia Colonial.

**Ana Carla Bruno ( Phd, The University of Arizona, 2003)**

- Língua e Ideologia;
- Linguística Antropológica;
- Documentação e Revitalização de Línguas indígenas;
- Descrição de Línguas Indígenas.

**Carlos Dias (Doutor, USP, 2006)**

- Etnologia indígena;
- Organização social, parentesco, mito e cosmologia;
- Saberes tradicionais e teorias ameríndias;
- Redes indígenas urbanas.

**Deise Lucy Oliveira Montardo (Doutora, USP, 2002)**

- Antropologia da música e da arte;
- Etnologia indígena;
- Cosmologia e xamanismo.

**Eduardo Goes Neves (Doutor, Indiana University, 2000)**

- História da Arqueologia;
- Arqueologia da Amazonia;
- Etno História;
- Antropologia Ecológica.

**Fátima Weiss de Jesus (Doutora, UFSC, 2012)**

- Antropologia Urbana;
- Gênero e Sexualidades;
- Religiões e religiosidades;
- Educação, diversidade e direitos humanos.

**Frantomé Pacheco (Doutor, Unicamp 2001)**

- Língua, cultura e identidade;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 
- Descrição de línguas indígenas;
  - Bilingüismo e contato interétnico.
  - Escrita, oralidade e educação escolar indígena.

**Gilton Mendes dos Santos (Doutor, USP, 2006)**

- Etnologia indígena;
- Conhecimentos tradicionais e teorias nativas;
- Cosmologias e classificações;
- Ambiente e manejo de recursos.

**João Pacheco de Oliveira (Professor Titular, Museu Nacional-UFRJ, 1998)**

- Teorias da etnicidade (a construção social da diferença);
- História, memória, etnografia;
- Indigenismo em perspectiva comparada;
- Narrativas e tradições de conhecimento sobre a Amazônia.

**José Basini (Doutor, UFRGS, 2003)**

- Estéticas territoriais e alteridades dos povos indígenas;
- Teoria da ação do mito e processos civilizatórios;
- Etnologia da intervenção;
- Estudos sócio-espaciais.

**Márcia Regina Calderipe Farias Rufino (Doutora, UFSC, 2006)**

- Antropologia urbana, globalização cultural e turismo;
- Relações de gênero;
- Saberes e práticas de povos tradicionais.

**Maria Helena Ortolan Matos (Doutora, Unicamp, 2006).**

- Política Indígena e política indigenista;
- Identidades étnicas e relações interétnicas;
- História Indígena;
- Etnologia Indígena.

**Myrtle Pearl Shock (Doutora, University of California Santa Barbara, 2010).**

- Arqueologia Amazônica;
- Paleoetnobotânica;
- Domesticação de plantas e paisagens;
- História Indígena.

**Priscila Faulhaber Barbosa (Doutora, Unicamp, 1992)**

- História da antropologia
- Movimentos indígenas
- Fronteiras e colonialismo
- Patrimônio cultural e antropologia em museus

**Raquel Wiggers (Doutora, Unicamp, 2006)**

- Violência, família e gênero.
- Assentamentos rurais, políticas territoriais, meio ambiente e sustentabilidade.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



---

- Comunidade, Família e parentesco

**Sérgio Ivan Gil Braga (Doutor, USP, 2001)**

- Antropologia urbana;
- Cultura popular e imaginário em meio urbano;
- Festas religiosas, populares e patrimônio cultural imaterial;
- Identidades e culturas regionais.

**Sidney Antonio da Silva (Doutor, USP, 2002)**

- Antropologia urbana;
- Migrações, identidades, festas;
- Religiosidades.

**Thereza Menezes (Doutora, Museu Nacional-UFRJ, 2004)**

- Antropologia rural;
- Antropologia do Estado;
- Dinâmicas territoriais e mobilização social;
- Poder, territorialidade e regulação social.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGAS**

**Mestrado e Doutorado**

<b>Etapa do processo</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Período de Inscrição	01 a 22/10	Secretaria do PPGAS (Rua Ferreira Pena, 386 – Centro – Manaus)	9h - 12h
<b>1ª Etapa</b> – Homologação das inscrições	27/10	Coordenação Curso	9h
<b>1ª Etapa</b> – Divulgação do resultado	27/10	Secretaria do PPGAS e site do PPGAS <a href="http://www.ppgas.ufam.edu.br/">http://www.ppgas.ufam.edu.br/</a>	17h
<b>1ª Etapa</b> – Período de recurso	28 e 29/10	Secretaria do PPGAS	9h - 12h
<b>2ª Etapa</b> – Prova escrita (eliminatória)	04/11	Campus UFAM	14h - 18h
<b>2ª Etapa</b> – Divulgação do resultado	10/11	Secretaria do PPGAS e site do PPGAS <a href="http://www.ppgas.ufam.edu.br/">http://www.ppgas.ufam.edu.br/</a>	17h
<b>2ª Etapa</b> – Período de recurso	11 e 12/11	Secretaria do PPGAS	9h - 12h
<b>3ª Etapa</b> – Projeto/proposta de pesquisa e entrevista (eliminatória)	13 e 14/11	PPGAS (Rua Ferreira Pena, 386 – Centro – Manaus)	9h - 21h
<b>3ª Etapa</b> - Divulgação do resultado	17/11	Secretaria do PPGAS e site do PPGAS <a href="http://www.ppgas.ufam.edu.br/">http://www.ppgas.ufam.edu.br/</a>	17h
<b>3ª Etapa</b> – Período de recurso	18 e 19 /11	Secretaria do PPGAS	9h – 12h
<b>4ª Etapa</b> - Análise do currículo	21/11	PPGAS	9 h-12h
<b>4ª Etapa</b> - Divulgação do resultado	21/11	Secretaria do PPGAS e site do PPGAS <a href="http://www.ppgas.ufam.edu.br/">http://www.ppgas.ufam.edu.br/</a>	17h
<b>4ª Etapa</b> – Período de recurso	24 e 25/11	Secretaria do PPGAS	9h – 12h
<b>5ª Etapa</b> - Prova de inglês (mestrado e doutorado) e Frances (doutorado)	26/11	PPGAS (Rua Ferreira Pena, 386 – Centro – Manaus)	9h – 11h30
Divulgação do Resultado Final	26/11	Secretaria do PPGAS e site do PPGAS <a href="http://www.ppgas.ufam.edu.br/">http://www.ppgas.ufam.edu.br/</a>	17 h
Período de recurso	27 e 28/11	Secretaria do PPGAS	9h – 12h



**ANEXO III**

**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DA SELEÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)**

1. CLIFFORD, James. 'Sobre a Autoridade Etnográfica' [1988]. In: A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
2. DURKHEIM, E. MAUSS, M. Algumas formas primitivas de classificação: contribuição para o estudo das representações coletivas. In: MAUSS, Marcel. Ensaio de sociologia. São Paulo: Perspectiva, 1981. [1903].
3. EVANS-PRITCHARD, Edward. Os Nuer, São Paulo: Perspectiva, 1978.
4. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. (Cap 1, 4 e 9)
5. GEERTZ, Clifford. Obras e Vidas: O antropólogo como autor. Rio de Janeiro: UFRJ. 2009. Cap 1 e 6.
6. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru: Edusc, 2002. (Cap 1, 2 e 3).
7. LÉVI-STRAUSS, Claude. "A ciência do concreto" in: O pensamento selvagem, São Paulo: Companhia Ed.Nacional, 1976.
8. MALINOWSKI, Bronislaw. "Introdução: tema, método e objetivo desta pesquisa". In Os Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
9. OVERING, Joana. O mito como história: um problema de tempo, realidade e outras questões. Mana, volume 1, numero 1, p. 107-140, 1995.
10. SEEGER, A., DAMATTA, R. & VIVEIROS DE CASTRO, E. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras", Em: OLIVEIRA FILHO, J.P. (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil, Marco Zero/Ed.UFRJ, 1987.
11. STRATHERN, M. Fora de contexto. São Paulo: Terceiro Nome. 2013.
12. WAGNER, Roy. A Invenção da Cultura. São Paulo: Cosac & Naify, 2010. Introdução e Cap 1.



**ANEXO IV**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

A análise do Curriculum Vitae e Entrevista do candidato compreenderão os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins;
- III – Atividade Acadêmica;
- IV – Entrevista.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em cada tabela dos itens I,II,III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do Curriculum vitae é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

- a) Mestrado 10 pontos
- b) Especialização (máximo de um curso) 05 pontos
- c) Aperfeiçoamento (máximo de um curso) 02 pontos
- d) Atualização em áreas afins (máximo de 05 cursos) 01 ponto

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.**

Artigo em Periódico Indexado: Trabalho Completo 5,0/ Resumo 1,0  
Livro: Texto Integral 5,0 / Capítulo 2,0/ Coletânea 2,0  
Trabalho em Anais: Trabalho Completo 1,0/ Resumo 0,5  
Tradução: Artigo 0,5/ Livro 2,0

**III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS)**

Ensino em Curso de Graduação Disciplina 1,0  
Ensino de Pós-Graduação (Lato sensu) Disciplina 1,5  
Projetos de Extensão e Pesquisa:  
Participação comprovada em Projeto aprovado institucionalmente 1,0  
Participação em PIBIC ano 0,5  
Participação em PET ano 0,5  
Monitoria - Disciplina 0,5